



Homologado na 458ª ROP,
de 17/09/2021

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

Comissão de Protocolos de Enfermagem na Atenção Básica/Primária
Portaria Coren-RS n.º 336/2020

PARECER n.º 18/2021

Protocolo Assistencial de Enfermagem Saúde da Mulher: Pré-natal de Risco Habitual do município de Guaíba - RS

I – RELATÓRIO

Trata-se da reanálise referente ao Protocolo Assistencial de Enfermagem em Saúde da Mulher: Pré-natal de Risco Habitual do município de Guaíba - RS.

II - ANÁLISE FUNDAMENTADA

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul (Coren-RS), enquanto órgão fiscalizador do exercício profissional da categoria reconhece sua preocupação/interesse nas questões relacionadas à atenção primária em saúde (APS) em relação à padronização de condutas dos enfermeiros no âmbito da atenção básica e, através da Comissão de Protocolos de Enfermagem na Atenção Básica/Primária, objetiva nortear condutas, ressaltar a identidade profissional e fornecer respaldo para enfermeiros exercerem suas competências e habilidades em atendimento aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em conformidade com a Lei n.º 7498/86 a qual regulamenta o exercício profissional de Enfermagem, em seu Art. 11, incisos I e II, o enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem cabendo-lhe, privativamente a consulta de enfermagem, a prescrição da assistência de enfermagem e de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde.

III – CONCLUSÃO

Primeiramente, parabenizamos pela iniciativa e construção deste protocolo, bem como a consideração dos apontamentos realizados no último parecer enviado.

Diante do exposto, a Comissão é favorável à sua utilização no exercício profissional.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

É o parecer.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

Daniel Soares Tavares
COREN-RS 436.129 - ENF

Pâmela Leites de Souza Steffen
COREN-RS 285.667- ENF

Janilce Dorneles de Quadros
COREN-RS 350.203 - ENF

Thais Mirapalheta Longaray
COREN-RS 152.625 - ENF

Vanessa Romeu Ribeiro
COREN-RS 122.366 - ENF

Tainá Nicola
COREN-RS 218.641 - ENF